## Portaria n.º 3021/2025

"Dispõe sobre a conversão de férias em ABONO PECUNIÁRIO a servidora JONICA MARIA CAETANO e da outras providências."

**Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69. §1°, da Lei Complementar n.º 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO CAETANO

o requerimento da Servidora Sra. JONICA MARIA

## RESOLVE:

Art. 1°. Converter 20 (vinte dias) de Férias da Servidora JONICA MARIA CAETANO, CPF n° 050.007.579-47, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Adjunta a Matrícula n° 10421, lotado na Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, em Abono Pecuniário referente ao período aquisitivo de <u>02/01/2024 a 01/01/2025</u>.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito/

Publicado no. A.M. V Exemplar nº 3377

Av. Iguaçu, 281| Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste/PR